



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 43, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025487/2016-50, resolve:

Excluir os servidores, abaixo relacionados, das funções de membros do Grupo de Trabalho Biotério Cogerido, designado por meio da Portaria nº 829/2016-GR:

KARLA PATRICIA CHAVES DA SILVA	TITULAR	CEUA
ANNELISE CASTANHA BARRETO TENORIO	SUPLENTE	CEUA

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 16 / 01 / 17
CAS / DAP / UFAL